

Diário Oficial

4

Teresina - Quinta-feira, 09 de outubro de 2008 • Nº 194

14102.12361161.322	NOSSA ESCOLA: AVANÇANDO NA QUALIDADE	FO	3.3.90.30	10	29.000,00
14102.12361161.322	NOSSA ESCOLA: AVANÇANDO NA QUALIDADE	FO	3.3.90.36	10	29.000,00
14102.12361161.322	NOSSA ESCOLA: AVANÇANDO NA QUALIDADE	FO	3.3.90.39	10	36.000,00
14102.12362171.342	AValiação DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.30	10	129.000,00
14102.12362171.342	AValiação DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.35	10	49.000,00
14102.12362171.342	AValiação DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.36	10	79.000,00
14102.12362171.342	AValiação DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	10	294.000,00
14102.12363171.319	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.35	10	98.000,00
14102.12363171.319	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.36	10	99.000,00
14102.12367151.266	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: INCLUSÃO SEM BARRERAS	FO	3.3.90.39	10	157.000,00
14202.13392191.435	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO BARRIO PIÇARRA NO PARQUE AFONSO GIL NA VILA PARNAIBA NO POVOADO TAPUIA NO PARQUE ITARARE E DIRECEU II EM TERESINA	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
14202.13392191.435	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL NO BARRIO PIÇARRA NO PARQUE AFONSO GIL NA VILA PARNAIBA NO POVOADO TAPUIA NO PARQUE ITARARE E DIRECEU II EM TERESINA	FO	3.3.90.39	00	30.000,00
15101.10306301.375	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LEITE DE PRODUTORES LOCAIS	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
15101.11332531.254	FABRICAÇÃO ARTESANAL DE BUITEIRAS COM SEMENTE DA REGIÃO - SEMI-ÁRIDA	FO	4.4.90.52	00	1.000,00
15101.11692531.387	INCENTIVO A PRODUÇÃO DE DEFUMADOS E EMBUTIDOS DE CAPRINOS E OVINOS - SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
15101.17544491.377	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
15101.17544491.377	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA RURAL	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20128072.320	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DA SDR	FO	4.4.90.52	00	12.300,00
15101.20544531.253	CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS BARRAGINHAS - SEMI-ÁRIDO	FO	4.4.90.52	00	7.000,00
15101.20601441.380	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS - FECOP	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
15101.20601441.380	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS - FECOP	FO	4.4.90.52	10	9.000,00
15101.20601491.372	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO - FECOP	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
15101.20601491.373	INCENTIVO À HORTIFRUTICULTURA DO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.52	10	20.000,00
15101.20601531.388	MANEJO ALIMENTAR: BANCO DE PROTEÍNAS - IMPLANTAÇÃO - SEMI-ÁRIDO	FO	3.3.90.39	00	4.000,00
15101.20602442.318	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DE AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - FECOP	FO	4.4.90.52	10	120.000,00
15101.20602491.381	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
15101.20602491.381	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 3319 de 09 de Outubro de 2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20602491.381	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
15101.20602491.381	FORTALECIMENTO DA PECUÁRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO	FO	4.4.90.52	10	9.000,00
15101.20607491.376	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.52	00	10.000,00
15101.20607491.376	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.52	10	50.000,00
15101.20692502.319	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
15104.10544531.706	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NO SEMI-ÁRIDO - FECOP E OUTROS	FO	4.4.90.51	18	1.550.000,00
16101.10512371.212	SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	3.3.90.35	00	20.000,00
16101.10512371.212	SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	3.3.90.35	10	49.000,00
16101.10512371.212	SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	10	49.000,00
16101.15451361.210	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	10	390.000,00
16101.15451361.213	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	3.3.90.35	10	99.000,00
16101.15451361.213	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	4.4.90.51	10	17.000,00
16101.15451361.213	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	4.4.90.51	10	240.000,00
16101.15451361.213	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
16101.15451361.213	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	4.4.90.52	10	49.000,00
16101.15451361.213	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE CASTELO	FO	4.4.90.51	10	349.000,00
16101.15452361.175	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.52	10	130.000,00
16101.15452361.175	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA	FO	4.4.90.52	10	130.000,00
16101.15693361.219	ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO APOIO TURÍSTICO E URBANIZAÇÃO DO PORTO DOS TATUS - ILHA GRANDE / PRODETUR (NEII)	FO	4.4.90.51	00	85.000,00
16101.17512361.222	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	3.3.90.35	00	99.000,00
16101.17512361.222	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.51	00	360.000,00
16101.17512361.222	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE	FO	4.4.90.52	00	99.000,00
16101.17512371.037	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
16101.25752361.215	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.52	00	99.000,00
16101.26451361.211	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16101.26781361.214	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAMUNDO NONATO	FO	4.4.90.52	00	49.000,00
16101.26781361.214	CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO RAMUNDO NONATO	FO	4.4.90.52	00	110.000,00
17118.10302232.264	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLOGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.37	13	120.000,00
21101.04122042.048	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FO	4.4.90.92	09	31.000,00
21103.04128072.052	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	12	6.165,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.1.90.13	00	242.000,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.33	00	73.000,00
25101.04122042.152	COORDENAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	3.3.90.36	00	41.000,00
28101.18544591.400	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUÍS (OBRAS RH)	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00

28101.18544591.400	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PIAUÍS (OBRAS RH)	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
45101.15451361.588	REFORMA FÍSICA E ELÉTRICA DO CSU DO BAIRRO SÃO PEDRO E BUENOS AIRES EM TERESINA	FO	4.4.90.51	00	30.000,00
45201.04122042.123	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.1.90.11	12	1.000.000,00
45201.04122042.123	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	3.3.90.92	12	500.000,00
45201.04122042.123	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.92	12	100.000,00
46201.26782381.281	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	11	135.000,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	3.3.90.14	12	1.600,00
46202.04122042.175	COORDENAÇÃO GERAL DA CMTF	FO	4.4.90.52	12	2.000,00
47101.15695401.587	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
48102.11331431.645	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS DOS MUNICÍPIOS DE JOSÉ DE FREITAS, LAGOA DO PIAUÍ, DEMERVAL LOBÃO E MONSENHOR GIL	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
48102.11331431.645	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS DOS MUNICÍPIOS DE JOSÉ DE FREITAS, LAGOA DO PIAUÍ, DEMERVAL LOBÃO E MONSENHOR GIL	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
48102.11331431.645	IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS EM ÁREAS AFINS DOS MUNICÍPIOS DE JOSÉ DE FREITAS, LAGOA DO PIAUÍ, DEMERVAL LOBÃO E MONSENHOR GIL	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
TOTAL					13.230.565,00

OF. 1663 - 1679



DECRETO Nº 3319 DE 09 DE Outubro DE 2008.

Abre crédito adicional especial, no valor global de R\$ 50.000.000,00 em favor do Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto nos arts 1º e 3º da Lei Nº 5.795, de 03 de setembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor da Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão de Operações de Crédito Internas - Fonte 16, conforme autorizado pela Lei Nº 5.795, de 03 de setembro de 2008.

Art. 3º - As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 -2011, Lei nº 5.767, de 25/06/2008.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI de outubro de 2008

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 3319 de 09 de Outubro de 2008, publicado no D.O.E. nº , de / /2008.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
46201.26782381.351	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS	FO	4.4.90.51	16	50.000.000,00
TOTAL					50.000.000,00

OF. 1662